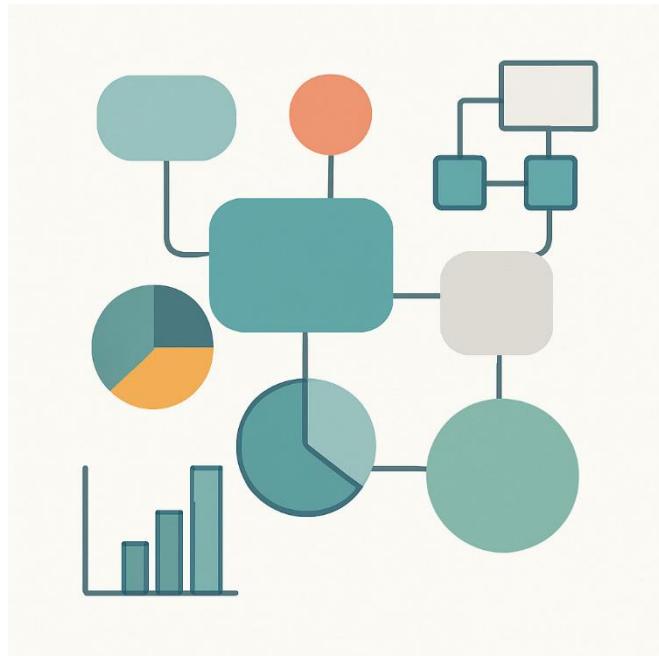




SENADO FEDERAL

# PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## 2025-2027



Junho/2025



# SENADO FEDERAL

## Comissão Diretora

---

Senador Davi Alcolumbre  
PRESIDENTE

Senador Eduardo Gomes  
PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE

Senador Humberto Costa  
SEGUNDO VICE-PRESIDENTE

Senadora Daniella Ribeiro  
PRIMEIRA-SECRETÁRIA

Senador Confúcio Moura  
SEGUNDO-SECRETÁRIO

Senadora Ana Paula Lobato  
TERCEIRA-SECRETÁRIA

Senador Laércio Oliveira  
QUARTO-SECRETÁRIO

Danilo Augusto Barboza de Aguiar  
SECRETÁRIO-GERAL DA MESA

Ilana Trombka  
DIRETORA-GERAL



## Expediente

### **Comitê de Governança de Tecnologia da Informação - CGTI**

Márcio Tancredi (Presidente)

Gleison Carneiro Gomes (Vice-Presidente)

Amanda Rodrigues de Albuquerque

José Roberto Leite de Matos

Luciana Rodrigues Pereira

### **Assessoramento ao CGTI**

#### **Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica**

Adriano Torres Ribeiro de Castro (Coordenador)

### **Equipe Técnica**

Alexandre Coelho Batista Junior

André Rodrigues Pereira

Clício Luiz da Costa Vieira

Fabrisia Almeida Garcia

Glebson Moura da Silva

João Henrique Gouveia

José Coelho Ávila

Joverlandio Nunes de Souza

Leila de Fátima Sousa Carvalho

Nilo Amaro Bairros dos Santos

Wennder Indalecio Oliveira Fidelis



## Sumário

1. Apresentação .....	5
2. Estratégia Institucional do Senado Federal.....	6
3. Governança de TI no Senado Federal.....	7
4. Plano Diretor de Tecnologia da Informação .....	9
5. Diretrizes de TI.....	11
6. Gestão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.....	12
7. Projetos de TI Estruturantes.....	13
8. Projetos de TI voltados ao atendimento das Áreas de Negócio.....	16
9. Gestão e Provimento de Serviços de TI .....	25
10. Contratações de TI.....	27
11. Capacitações em TI .....	28
12. Indicadores de TI .....	30



# 1. Apresentação

Márcio Tancredi

Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) para o biênio 2025-2027 marca o início de uma nova etapa na Governança de TI do Senado Federal. A partir da experiência acumulada nos ciclos anteriores, foram promovidos importantes avanços no modelo de planejamento e gestão, visando a alocação mais estratégica dos recursos de TI, cada vez mais disputados, nas iniciativas com maior capacidade de agregar valor à Instituição.

Esse novo ciclo caracteriza-se por uma mudança de paradigma: em vez de ampliar o número de projetos, buscou-se qualificar o portfólio com iniciativas mais robustas, alinhadas à estratégia institucional e com maior potencial de ganhos concretos. Para tanto, foi realizada uma ampla análise e avaliação de todas as demandas das diferentes áreas da instituição, acoplando ao ciclo estratégico da Casa, conforme o modelo OKR vigente.

A ampliação da capacidade de entrega também foi tratada como prioridade neste ciclo, por meio de ações como o fortalecimento da estratégia de provimento híbrido, com participação significativa de fornecedores externos, e a valorização das competências críticas em governança, inovação e gestão técnica. Complementarmente, o planejamento foi instrumentalizado com o pré-dimensionamento das demandas e o uso de roadmaps visuais estruturados por trilhas, que orientam a alocação dos projetos ao longo do tempo, conforme sua complexidade, natureza e área envolvida.

O PDTI 2025–2027 também aprimora os mecanismos de acompanhamento e avaliação. O monitoramento focado no grau de execução, com a elaboração e disponibilização de relatórios gerenciais aos membros do CGTI, fortalece o controle sobre o desempenho do portfólio e permite o tratamento tempestivo dos riscos identificados, evitando que se convertam em problemas e favorecendo o alcance dos resultados e benefícios esperados.

Somado a esses avanços, a Inteligência Artificial assume um papel de destaque no planejamento. A IA será fundamental para a automação de processos e o apoio à tomada de decisão baseada em dados. Ao incorporá-la de forma ética e responsável, o Senado busca não apenas inovação tecnológica, mas valor público real, com entregas mais eficazes, transparentes e alinhadas ao interesse coletivo.



## 2. Estratégia Institucional do Senado Federal

A estratégia institucional do Senado Federal orienta a atuação da Casa frente aos desafios da administração pública contemporânea. Seus fundamentos — missão, visão e valores — definidos pelo [ato nº 5 de 2015 da Comissão Diretora](#), continuam a nortear o posicionamento da instituição, agora fortalecidos por práticas modernas de gestão.

Desde 2020, o Senado adotou a metodologia OKR (Objectives and Key Results) como base de seu modelo de planejamento estratégico. Para o biênio 2025–2027, esse modelo foi aprofundado e estruturado em Temas Estratégicos, que expressam as grandes prioridades da instituição — como inteligência artificial, fortalecimento da imagem institucional, clima organizacional, excelência legislativa, ESG e transparência. Esses temas estão consolidados no Plano Estratégico do Senado Federal para o Biênio 2025–2027, disponível no Anexo II deste documento.

A definição dos Resultados-Chave (KRs) a partir desses temas é o que dá vida ao plano estratégico. Os KR transformam as prioridades em metas concretas, mensuráveis e acompanháveis, funcionando como bússolas para gestores e equipes técnicas. Eles promovem o alinhamento entre entregas, projetos e os objetivos institucionais, fortalecendo uma cultura de gestão pública orientada a valor — com foco em benefícios entregues à sociedade, e não apenas em esforço interno.

As iniciativas de Tecnologia da Informação, nesse contexto, são planejadas de forma integrada ao plano estratégico da Casa, contribuindo diretamente para o alcance dos KR definidos. O PDTI 2025–2027 reflete esse alinhamento ao priorizar ações que ampliem a eficiência, a transparência, a inovação e o valor público gerado pelas soluções tecnológicas.



### 3. Governança de TI no Senado Federal

A Política de Governança de Tecnologia da Informação (PGTI), publicada em outubro de 2016, por meio do Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2016, constante do Anexo I deste documento, definiu os papéis e as responsabilidades relativas à Governança e à Gestão de TI no SF, conforme representação gráfica abaixo:

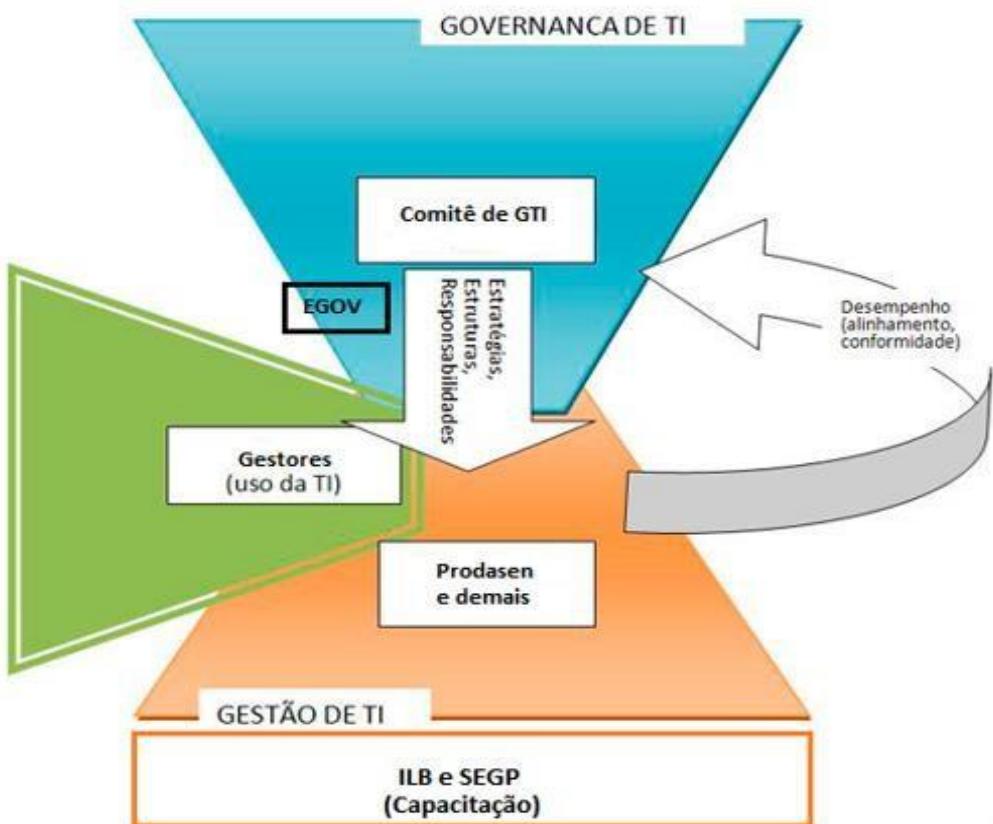


Figura 1 – Sistema de Governança de TI do Senado Federal.

O **Comitê de Governança de TI (CGTI)** é responsável por definir as estratégias, as estruturas e as responsabilidades relativas à Tecnologia da Informação no âmbito do Senado Federal. A partir dessas definições, cabe à Secretaria de Tecnologia da Informação (Prodasen) e aos demais provedores de serviços de TI, destacando-se a Secretaria de Comunicação Social (SECOM) e o Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), atuarem na gestão de TI, provendo serviços nos termos acordados junto aos gestores de negócio das diversas áreas demandantes. Aos gestores de negócio, que também têm suas competências formalizadas na PGTI/SF, cabe fazer a gestão dos seus respectivos sistemas.

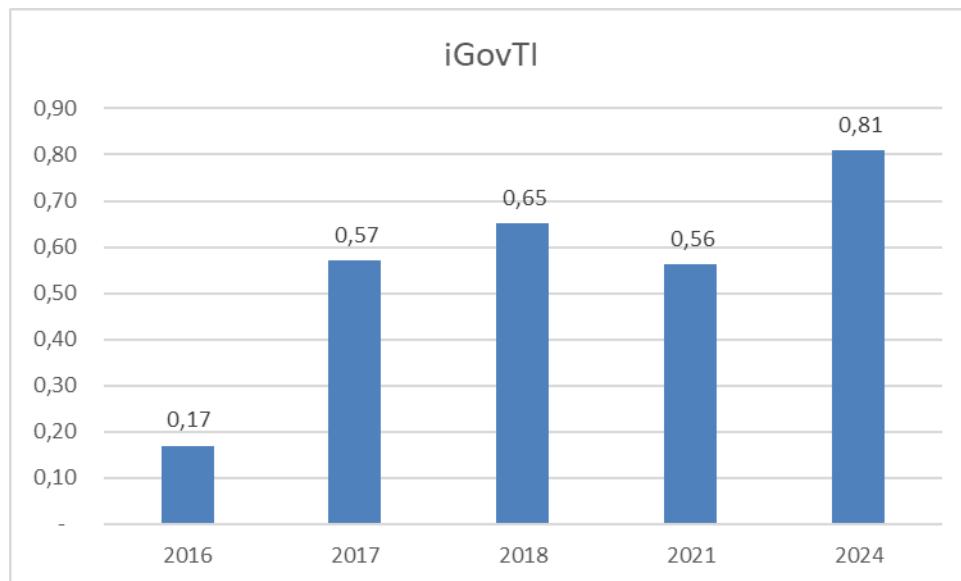


A Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGP e o ILB têm a responsabilidade de prover as capacitações necessárias nas áreas de Governança e de Gestão de TI.

Ao Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica (EGOV), órgão subordinado à Diretoria Executiva de Gestão, compete a assessoria e o secretariado do CGTI.

De modo a garantir o alinhamento entre as prioridades da TI e os elementos estratégicos do Senado Federal, o CGTI responde ao Comitê de Governança Corporativa e Gestão Estratégica, nos termos do inciso IV, *do Art. 197* do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

A adoção dessa Política de Governança de Tecnologia da Informação no Senado Federal tem refletido, ao longo dos anos, em uma evolução progressiva das notas obtidas no Índice de Governança de TI do iESGo (iGovTI), conforme figura 2 abaixo, evidenciando o compromisso da instituição com o aprimoramento contínuo de suas práticas. Na avaliação de 2016, imediatamente antes da instituição do Sistema de Governança de TI no Senado Federal, a nota registrada foi de 0,17, caracterizando um estágio inicial de maturidade. Nos anos subsequentes, observou-se uma trajetória de crescimento: 0,57 em 2017, 0,65 em 2018 e 0,56 em 2021. Em 2024, foi alcançada a nota de 0,81 (nível aprimorado de Governança), o que demonstra um avanço significativo na maturidade da governança de TI e na efetividade das iniciativas implementadas.

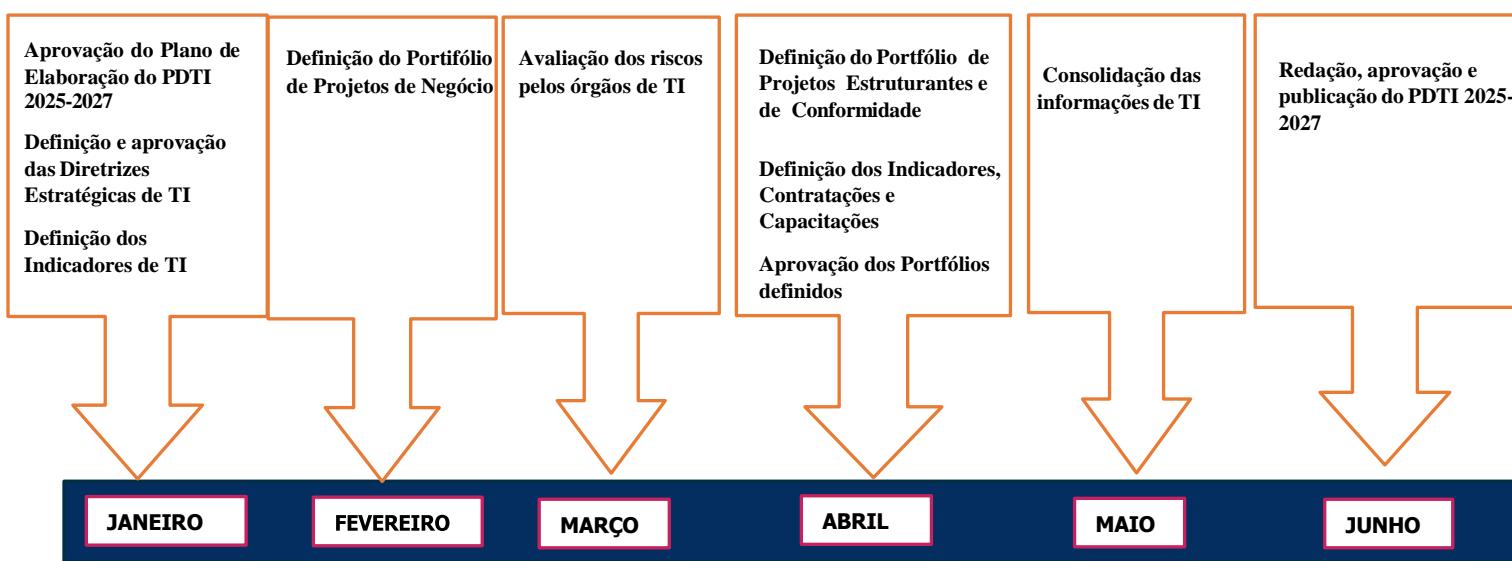


**Figura 2 – Evolução da Governança de TI do Senado Federal.**



## 4. Plano Diretor de Tecnologia da Informação

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Senado Federal (PDTI/SF) 2025- 2027 foi elaborado de forma conjunta pelos membros do CGTI entre janeiro e junho de 2025, contando com o apoio do Prodasen, da SECOM e do ILB, além do assessoramento técnico da DIREG e do EGOV.



**Figura 3 – Linha do tempo da elaboração do PDTI2025-2027.**

O escopo do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI do Senado Federal contempla, em um único instrumento, elementos estratégicos, tais como Diretrizes Estratégicas e Indicadores, de modo a permitir a avaliação, o direcionamento e o monitoramento da TI, atividades estritamente de Governança e de nível estratégico, como também o portfólio de projetos, contratações e capacitações que permitem a materialização e o atingimento da estratégia, gerando, assim, resultados e benefícios concretos ao Senado Federal.



O PDTI 2025-2027 possui a seguinte estrutura:

- diretrizes de TI;
- projetos estruturantes voltados à implementação de Diretrizes de TI e ao tratamento de riscos de TI avaliados;
- Plano de Ação de Segurança Cibernética
- projetos voltados ao atendimento das áreas de negócio do SF;
- contratações relevantes de TI a serem realizadas no período;
- temas de capacitação em TI; e
- indicadores de TI.



## 5. Diretrizes de TI

Além das já expressas na PGTI/SF (*Anexo I*), o CGTI definiu as seguintes Diretrizes de Tecnologia da Informação para o novo ciclo de planejamento.

Id	Diretriz de Tecnologia da Informação
1	Aumentar a capacidade de entrega e a qualidade das soluções, independentemente do modelo de fornecimento (centralizado, descentralizado; interno e terceirizado).
2	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
3	Evoluir a infraestrutura de TI e a arquitetura de aplicações para modelos híbridos, aproveitando os benefícios da computação em nuvem (escalabilidade, segurança e inovação).
4	Incorporar Inteligência Artificial aos processos organizacionais visando aprimorar a eficiência e a inovação.
5	Estruturar e implementar processo corporativo de Gestão e de Governança de Dados, integrando-o ao desenvolvimento de soluções e promovendo uma cultura organizacional baseada em dados.
6	Adotar princípios e práticas de segurança da informação e proteção de dados pessoais como requisitos fundamentais no planejamento, desenvolvimento e uso de soluções de TI.
7	Utilizar métricas e indicadores de desempenho para subsidiar decisões estratégicas e aprimorar a governança e a gestão de TI.

**Tabela 1 – Diretrizes de TI.**



## 6. Gestão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação

O portfólio de projetos de TI é parte central do PDTI, pois representa como os recursos de Tecnologia da Informação estão sendo designados para o atingimento dos objetivos institucionais. Desta forma, uma das principais competências do CGTI, definidas na PGTI/SF, é justamente a Gestão de Portfólio de Projetos de TI, aprovado pelo Comitê de Governança de TI (CGTI). Esse processo assegura o alinhamento dos projetos de TI à estratégia corporativa e às prioridades institucionais do Senado Federal. Além disso, o monitoramento contínuo, com foco no grau de execução dos projetos, aliado à elaboração e disponibilização de relatórios gerenciais aos membros do CGTI, permite o controle efetivo do portfólio, a avaliação de desempenho dos projetos e o tratamento tempestivo dos riscos identificados; evitando que eles se tornem problemas e, assim, contribuindo para o alcance dos resultados e benefícios esperados. A figura abaixo representa o Processo de Gestão do PDTI, com destaque para o Gerenciamento do Portfólio de Projetos que integra o plano:

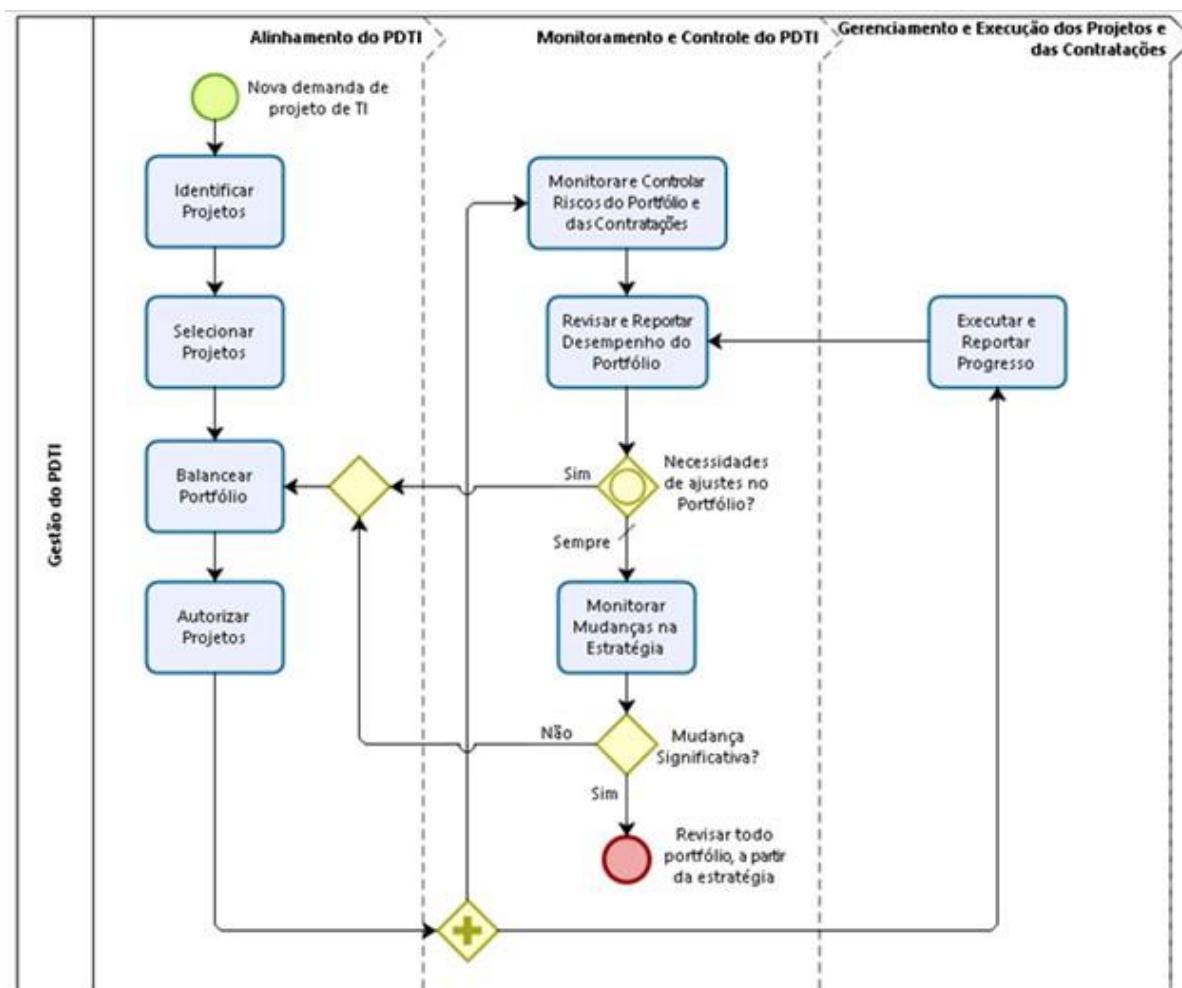


Figura 4 – Processo de Gestão de Portfólio de Projetos de TI.

## 7. Projetos de TI Estruturantes

A partir das Diretrizes de TI definidas pelo CGTI e da avaliação de riscos realizada, foi definido um conjunto de projetos estruturantes de TI, necessários à implementação das diretrizes definidas e ao tratamento dos riscos avaliados.

A tabela seguinte apresenta a relação de projetos estruturantes selecionados para o período de execução deste PDTI.

Id	Provedor de TI	Projeto	Categoria
1	PRDSTI	Ampliação da Operacionalização do Banco de Dados de Gerenciamento de Configuração	TI - Estruturante
2	PRDSTI	Aprimoramento da Proteção Cibernética dos Servidores Linux	TI - Estruturante
3	PRDSTI	Reestruturação dos sistemas das CPI/CPMI	TI - Estruturante
4	PRDSTI	Reestruturação Salarial e Valorização dos Profissionais do Help Desk	TI - Estruturante
5	PRDSTI	Implantação de solução de acesso remoto com segurança aprimorada	TI - Estruturante
6	PRDSTI	Definição de nova arquitetura para integração segura de sistemas	TI - Estruturante
7	PRDSTI	Preparação da COINTI para adoção de computação em nuvem	TI - Estruturante
8	PRDSTI	Evolução da arquitetura de aplicações e da plataforma de desenvolvimento para ambiente de nuvem	TI - Estruturante
9	PRDSTI	Contratação de Perfis Adicionais de Especialistas de TI	TI - Estruturante



<b>Id</b>	<b>Provedor de TI</b>	<b>Projeto</b>	<b>Categoria</b>
10	PRDSTI	Reestruturação do Ambiente de Virtualização Corporativa	TI - Estruturante
11	PRDSTI	Implantação de Serviço de Monitoramento e Suporte à Rede Wi-Fi	TI - Estruturante
12	PRDSTI	Atualização de Normativo para Contratação de Nuvem	TI - Estruturante
13	PRDSTI	Implantação de Governança de Dados	TI - Estruturante
14	PRDSTI	Diagnóstico da governança e gestão de dados no Senado	TI - Estruturante
15	PRDSTI	Integração da gestão de contas e da autenticação de usuários da Câmara	TI - Estruturante
16	PRDSTI	Reformulação das APIs de acesso a dados corporativos e pessoais	TI - Estruturante
17	PRDSTI	Estruturação de plataforma de IA	TI - Estruturante
18	PRDSTI	Nova Assinatura Digital do SIGAD	TI - Estruturante
19	PRDSTI	Aprimoramento do Monitoramento Ambiental da Sala-Cofre e Closets de Rede	TI - Estruturante
20	PRDSTI	Disciplinar e potencializar o uso de IA no processo de desenvolvimento de software	TI - Estruturante
21	PRDSTI	Estruturação de métricas de qualidade de software no Prodasen	TI - Estruturante
22	PRDSTI	Formalização do Processo de Continuidade de Serviços de TI	TI - Estruturante
23	PRDSTI	Plano de Ação de Segurança Cibernética (PASC)	TI - Estruturante



Id	Provedor de TI	Projeto	Categoria
24	PRDSTI	Elaboração do Painel de Informações Gerenciais do Comitê de Governança e da Gestão de TI	TI - Estruturante
25	PRDSTI	Implantação do processo de Gestão de Demandas de TI do Senado Federal	TI - Estruturante
26	SECOM	Reforma da Central Técnica da TV Senado	TI - Estruturante
27	SECOM	Substituição de máquinas servidoras especializadas em Geração de Grafismo (GCs) para sinais da TV Senado	TI - Estruturante
28	SECOM	Substituição de máquinas servidoras especializadas em processamento de vídeo do sistema de produção da TV Senado (Sistema PAM)	TI - Estruturante
29	SECOM	Substituição do storage do sistema de produção (PAM) da TV Senado	TI - Estruturante
30	SECOM	Implantação do aplicativo da TV Senado para TV 3.0	TI - Estruturante
31	SECOM	Migração de Portais e Aplicações para Python 3	TI - Estruturante
32	SECOM	Contratação de serviço técnico especializado para a migração completa dos portais e aplicações para Python 3.x	TI - Estruturante
33	SECOM	Migração de Portais e Aplicações para Plone 6	TI - Estruturante
34	SECOM	Contratação de serviço técnico especializado para a migração completa dos portais e aplicações para Plone 6.x	TI - Estruturante
35	ILB	Terceirização do desenvolvimento de Portais com Plone	TI - Estruturante
36	ILB	Terceirização do desenvolvimento de soluções com Python e Django	TI - Estruturante
37	ILB	Contratação de Cloud	TI - Estruturante

Tabela 2 - Projetos Estruturantes de TI.



## 8. Projetos de TI voltados ao atendimento das Áreas de Negócio

Abaixo, segue a relação dos projetos de TI voltados ao atendimento às áreas de negócio do Senado Federal a serem executados no prazo de duração do PDTI. Cabe ressaltar que, conforme definido no Processo de Gestão de Portfólio de Projetos, aprovado pelo CGTI, este portfólio poderá ser balanceado (atualizado) no decorrer da execução do PDTI em função de mudanças na estratégia e/ou nas prioridades institucionais. Cabe ressaltar que os projetos foram pré-dimensionados e categorizados a partir da forma de provimento a ser adotada para a sua execução, o que permite a alocação e o ordenamento em diferentes “raias” de execução.

<b>Id</b>	<b>Provedor de TI</b>	<b>Demandante</b>	<b>Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Alinhamento Estratégico</b>
Desenvolvimento Corporativo					
1	PRDSTI	SEGP	Automatizar os Processos de Avaliação de Estágio Probatório e Progressão Funcional	Desenvolvimento Corporativo	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
2	PRDSTI	DIRECON	GESCON - Automação de reajustes, revisão e repactuação	Desenvolvimento Corporativo	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
3	SECOM	SECOM	Visite o Congresso - implementar comunicação entre os sistemas da Secom e SPOL	Desenvolvimento Corporativo	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
4	PRDSTI	SGIDOC	Solução de inteligência artificial para o SIGAD (metadados e recuperação de documentos)	Desenvolvimento Corporativo	Incorporar Inteligência Artificial aos processos organizacionais visando aprimorar a eficiência e a inovação.
5	PRDSTI	SGIDOC	Sistema integrado de gestão de bens musealizados	Desenvolvimento Corporativo	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.



<b>Id</b>	<b>Provedor de TI</b>	<b>Demandante</b>	<b>Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Alinhamento Estratégico</b>
6	PRDSTI	CONORF	Reformulação das viradas anuais	Desenvolvimento Corporativo	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
7	PRDSTI	SEGP	Gestão de cobranças do SIS	Desenvolvimento Corporativo	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
8	PRDSTI	SAFIN	Solicitação de pagamento no Zeus	Desenvolvimento Corporativo	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
9	PRDSTI	SAFIN	Integração de funcionalidades ZEUS com GESCON	Desenvolvimento Corporativo	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
10	PRDSTI	SEGP	Migração do sistema ConsigSen para a Central de Serviços	Desenvolvimento Corporativo	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
11	SECOM	SECOM	Novo sistema de eventos da SRPPM	Desenvolvimento Corporativo	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
12	SECOM	SECOM	Sistema para recadastramento on-line dos profissionais de imprensa	Desenvolvimento Corporativo	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
13	PRDSTI	ILB	Automação da contratação de capacitação externa	Desenvolvimento Corporativo	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
14	SECOM	SECOM	Nova versão do App Senado Notícias	Desenvolvimento Corporativo	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.



<b>Id</b>	<b>Provedor de TI</b>	<b>Demandante</b>	<b>Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Alinhamento Estratégico</b>
15	PRDSTI	DIRECON	Implementação do TR eletrônico - EPRO	Desenvolvimento Corporativo	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
16	PRDSTI	SEGP	Pasta Funcional	Desenvolvimento Corporativo	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
17	PRDSTI	SEGP	Automação Reembolso do SIS	Desenvolvimento Corporativo	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
18	PRDSTI	DIRECON	SENIC - Expansão do Módulo de Contratações	Desenvolvimento Corporativo	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
19	PRDSTI	DIRECON	GESCON - Alterações e Garantias Contratuais	Desenvolvimento Corporativo	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
20	PRDSTI	SEGP	Hipócrates	Desenvolvimento Corporativo	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
21	PRDSTI	ASQUALOG	Gestão de passagens aéreas	Desenvolvimento Corporativo	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
22	PRDSTI	ILB	Automação de Licenças para Capacitação	Desenvolvimento Corporativo	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
23	PRDSTI	AADGER	Substituição do BASF	Desenvolvimento Corporativo	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.



<b>Id</b>	<b>Provedor de TI</b>	<b>Demandante</b>	<b>Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Alinhamento Estratégico</b>
24	SECOM	SECOM	Senado Multimídia - implementação de versão mobile e corte pelo celular	Desenvolvimento Corporativo	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
25	PRDSTI	DIREG	Estruturação, Otimização e Documentação do Processo de Troca de Gabinetes	Desenvolvimento Corporativo	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
26	PRDSTI	SEGRAF	Solução de suporte para o SIGRAF	Desenvolvimento Corporativo	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
27	PRDSTI	SPATR	Sistema de controle de ocupação de imóveis do Senado Federal.	Desenvolvimento Corporativo	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
28	SECOM	SECOM	Senado Multimídia - implementação de interface de busca	Desenvolvimento Corporativo	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
29	PRDSTI	SEGP	Implantação do ERGON-NG	Desenvolvimento Corporativo	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
30	PRDSTI	NACGSF	Controle de Publicações nas Páginas do Portal de Internet e Intranet do Senado Federal	Desenvolvimento Corporativo	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
31	PRDSTI	SEGRAF	Central de Serviços - Produção Gráfica	Desenvolvimento Corporativo	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
32	PRDSTI	SEGP	Plataforma de Gestão do PDI	Desenvolvimento Corporativo	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
33	PRDSTI	SAFIN	Reestruturação do Sistema Cotas	Desenvolvimento Corporativo	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2025-2027 – Senado Federal



<b>Id</b>	<b>Provedor de TI</b>	<b>Demandante</b>	<b>Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Alinhamento Estratégico</b>
34	PRDSTI	CONORF	Siga Brasil em Dados Abertos	Desenvolvimento Corporativo	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
35	PRDSTI	CONORF	Análise de impacto orçamentário eficiente	Desenvolvimento Corporativo	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
36	PRDSTI	SEGP	Integração com SIRC – registro civil, para óbitos	Desenvolvimento Corporativo	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
37	PRDSTI	SAFIN	Implementação de um sistema de concessão de diárias	Desenvolvimento Corporativo	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
38	PRDSTI	SGM	Reestruturação dos sistemas das CPI/CPMI	Desenvolvimento Corporativo	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
49	PRDSTI	DIREG	Automação de Mudanças na Estrutura Organizacional	Desenvolvimento Corporativo	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
40	PRDSTI	SINFRA	Sistema integrado de reforma predial e dos ambientes de trabalho	Desenvolvimento Corporativo	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
41	PRDSTI	DIREG	Criação de uma Plataforma Interna de Consultas Inteligentes para o Senado Federal	Desenvolvimento Corporativo	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
42	PRDSTI	SGM	Aprimoramento do Processo Legislativo	Desenvolvimento Corporativo	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
43	PRDSTI	SGM	Atualização tecnológica de sistemas legislativos	Desenvolvimento Corporativo	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.



<b>Id</b>	<b>Provedor de TI</b>	<b>Demandante</b>	<b>Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Alinhamento Estratégico</b>
44	SECOM	SECOM	Migração do sistema CEDOC Archive para o ambiente Java/web	Desenvolvimento Corporativo	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
45	PRDSTI	SEGP	PMS eletrônico	Desenvolvimento Corporativo	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
46	PRDSTI	SGIDOC	Ferramenta para unificação do cadastro de pessoas (ex. gov-br) em razão LGPD	Desenvolvimento Corporativo	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
47	PRDSTI	CONORF	Consultas do SIGA Brasil em linguagem natural	Desenvolvimento Corporativo	Incorporar Inteligência Artificial aos processos organizacionais visando aprimorar a eficiência e a inovação.
48	PRDSTI	SGM	Processo Legislativo Inteligente	Desenvolvimento Corporativo	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
49	PRDSTI	SGM	Senado Digital 2.0	Desenvolvimento Corporativo	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
50	PRDSTI	SGM	Aprimoramento do Processo Orçamentário	Desenvolvimento Corporativo	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
51	PRDSTI	SGM	Aperfeiçoamento dos Documentos Legislativos	Desenvolvimento Corporativo	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
52	PRDSTI	SGM	Reformular Sistemas de Votação Eletrônico	Desenvolvimento Corporativo	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
53	PRDSTI	SADCON	Publicação sistematizada de contratações diretas	Desenvolvimento Corporativo	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
54	PRDSTI	SGM	Novo Portal de Orçamento da União	Desenvolvimento Corporativo	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.



<b>Id</b>	<b>Provedor de TI</b>	<b>Demandante</b>	<b>Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Alinhamento Estratégico</b>
55	PRDSTI	SGIDOC	Serviço de Notificação de Incidente de Dados Pessoais	Desenvolvimento Corporativo	Adotar princípios e práticas de segurança da informação e proteção de dados pessoais como requisitos fundamentais no planejamento, desenvolvimento e uso de soluções de TI.
56	PRDSTI	PRDSTI	Serviço de Notificação de Incidente de Segurança da Informação	Desenvolvimento Corporativo	Adotar princípios e práticas de segurança da informação e proteção de dados pessoais como requisitos fundamentais no planejamento, desenvolvimento e uso de soluções de TI.
57	PRDSTI	SEGP	Sistema de Gestão de Estagiários (SGE)	Desenvolvimento Corporativo	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
58	PRDSTI	DIRECON	Colaboradores	Desenvolvimento Corporativo	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
Solução de Mercado					
1	ILB	ILB	Gestão Acadêmica – sistema de registro e controle acadêmico	Solução de Mercado	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
2	PRDSTI	SGIDOC	Solução de governança de dados pessoais	Solução de Mercado	Adotar princípios e práticas de segurança da informação e proteção de dados pessoais como requisitos fundamentais no planejamento, desenvolvimento e uso de soluções de TI
3	PRDSTI	SINFRA	BIM (Building Information Modeling) – exigência legal	Solução de Mercado	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
4	SECOM	SECOM	Distribuição por Internet (Nuvem) da TV Senado	Solução de Mercado	Evoluir a infraestrutura de TI e a arquitetura de aplicações para modelos híbridos, aproveitando os benefícios da computação em nuvem (escalabilidade, segurança e inovação)
5	PRDSTI	STRANS	Demandas de TI do Mapa Nacional da Violência de Gênero	Solução de Mercado	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.



<b>Id</b>	<b>Provedor de TI</b>	<b>Demandante</b>	<b>Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Alinhamento Estratégico</b>
6	ILB	ILB	Plataforma de apoio a capacitação e eventos em modo híbrido	Solução de Mercado	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
7	PRDSTI	ADVOSF	Integração com Tribunais (acompanhamento de movimentações e peticionamento)	Solução de Mercado	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
8	SPOL	SPOL	AcessaSF	Solução de Mercado	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
Solução de BI					
1	PRDSTI	SEGP	Desenvolvimento de painéis para conferência da folha de pagamento	Solução de BI	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
2	PRDSTI	SGM	Paineis analíticos de indicadores legislativos e da atividade parlamentar na Internet	Solução de BI	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
3	PRDSTI	SINFRA	Dashboard BIM	Solução de BI	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
4	PRDSTI	EGOV	Elaboração de Painéis de Indicadores Corporativos de Gestão	Solução de BI	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
5	PRDSTI	AUDIT	Trilhas de auditoria automatizadas com o uso de IA	Solução de BI	Incorporar Inteligência Artificial aos processos organizacionais visando aprimorar a eficiência e a inovação.



<b>Id</b>	<b>Provedor de TI</b>	<b>Demandante</b>	<b>Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Alinhamento Estratégico</b>
<b>Solução de Portais</b>					
1	PRDSTI	SGM	Nova home do Portal Legislativo	Solução de Portais	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
2	PRDSTI	SGM	Padronização da Identidade Visual do Portal do Congresso Nacional	Solução de Portais	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
3	PRDSTI	NACGSF	Senado 200+: Design para Todos	Solução de Portais	Promover automação e otimização de processos de negócio, aumentando a eficiência operacional.
<b>Infraestrutura</b>					
1	PRDSTI	SINFRA	TI CCPU	Infraestrutura	Evoluir a infraestrutura de TI e a arquitetura de aplicações para modelos híbridos, aproveitando os benefícios da computação em nuvem (escalabilidade, segurança e inovação).

Tabela 3 – Projetos de Negócio.



## 9. Gestão e Provimento de Serviços de TI

A definição de um portfólio de projetos que agregue o maior valor ao Senado Federal, alinhado ao atendimento das necessidades de serviços de TI do Senado Federal e que possa ser executado conforme a capacidade de entrega, segundo o grau de execução dos PDTI's anteriores foi um objetivo primordial deste ciclo de elaboração do PDTI 20125-2027. Também observa-se que a capacidade de atendimento das demandas institucionais dependerá cada vez mais de um modelo misto de provimento, com participação significativa de fornecedores externos.

Esse cenário impõe o desafio contínuo de manter o corpo técnico de TI atualizado em relação às tecnologias emergentes e preparado para exercer papéis estratégicos na liderança técnica, na gestão de contratos e na fiscalização da execução de serviços. Assim, é imprescindível investir na capacitação de competências críticas, especialmente aquelas voltadas à governança, inovação e gestão técnica de soluções de TI, tanto contratadas quanto desenvolvidas internamente.

A experiência consolidada nos ciclos anteriores, com a contratação de serviços especializados para o desenvolvimento de software e operação de infraestrutura, reafirma os benefícios do modelo de provimento terceirizado, como a ampliação da capacidade de entrega, a redução da carga operacional sobre os servidores e o foco das equipes internas em atividades de maior perfil gerencial.

Neste ciclo, o modelo de "Fábrica de Software" continuará a ser uma das principais estratégias para o atendimento das demandas por sistemas corporativos, especialmente aqueles com alto grau de padronização ou com escopo bem definido. Paralelamente, será reforçada a estratégia de desenvolvimento descentralizado de aplicações por meio de plataformas RAD (Rapid Application Development), que permite às áreas de negócio desenvolverem soluções departamentais com maior agilidade e alinhamento às suas necessidades específicas.

Tal abordagem visa reduzir o backlog de aplicações específicas, aumentar o suporte digital aos processos de trabalho e otimizar a alocação das equipes de TI, priorizando os esforços internos em projetos de maior complexidade, impacto institucional e que exijam conhecimento especializado do negócio.

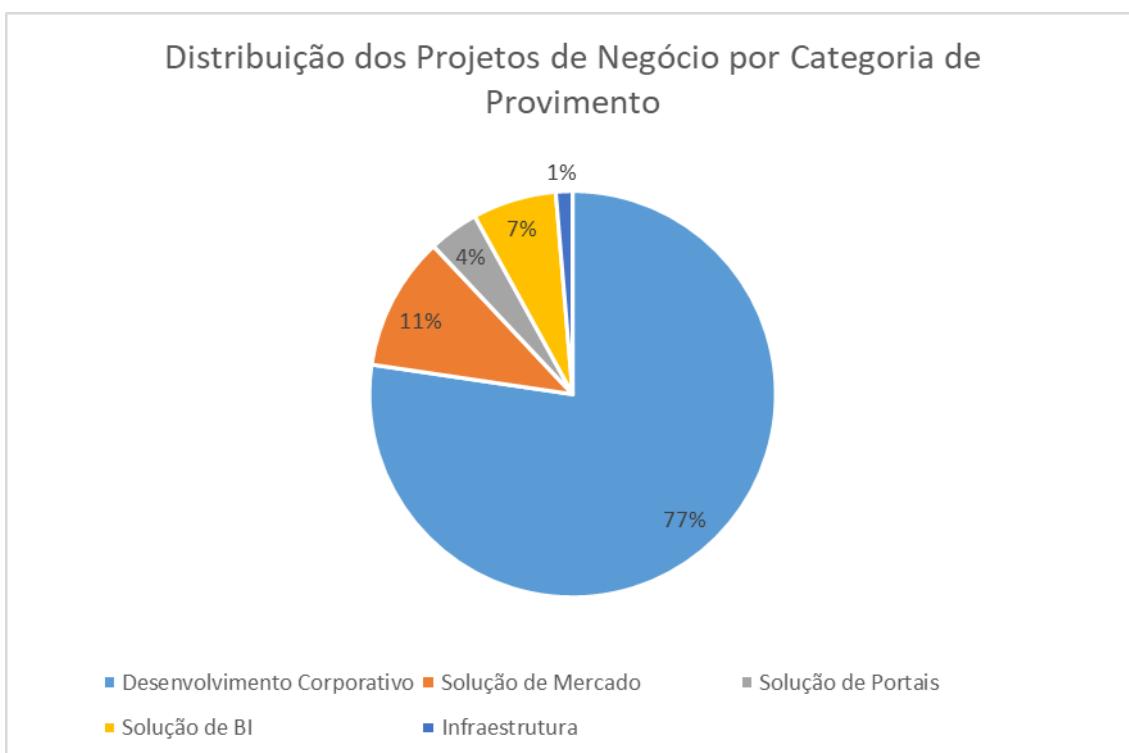
Esse contexto demanda o fortalecimento das capacidades internas de gestão de serviços e de contratos, bem como o domínio de metodologias e boas práticas relacionadas à contratação pública de soluções de tecnologia, incluindo aquelas baseadas em computação em nuvem.

Com essa abordagem, espera-se construir um modelo de TI mais adaptável, eficiente e estratégico, capaz de responder com agilidade às necessidades do Senado Federal e de contribuir para a transformação digital do Legislativo.



Como parte do esforço de aprimoramento da governança e do planejamento das iniciativas, foi elaborado um roadmap visual estruturado em raias, que organiza o desenvolvimento dos projetos de TI em equipes conforme a especialização, a categoria de provimento, as áreas envolvidas e o grau de complexidade. Nesse sentido, o roadmap apresenta o planejamento de execução dos projetos ao longo da duração do PDTI. Esse instrumento servirá como referência para a gestão do portfólio, contribuindo para a priorização dos investimentos, o monitoramento da execução e a comunicação clara com as partes interessadas.

O gráfico seguinte apresenta a distribuição dos projetos de negócio do Senado Federal entre as diferentes categorias de provimento.



## 10. Contratações de TI

Para o período de 2025 a 2027, são demandadas aquisições que visam tanto a sustentação dos atuais serviços de TI oferecidos ao Senado Federal, bem como propiciar os devidos investimentos necessários à melhoria e expansão destes serviços.

A Tabela 5 a seguir apresenta a relação das contratações com valores acima de R\$ 500.000 previstas para este período.

<b>Id</b>	<b>Unidade</b>	<b>Título da Contratação</b>	<b>Valor Total Contratação</b>	<b>Ano</b>
1	PRDSTI	Aquisição e atualização de licenças e subscrições Microsoft	42.903.585	2025
2	PRDSTI	Serviços de Computação em Nuvem	30.524.000	2025
3	PRDSTI	Aquisição de solução de backup corporativo	15.000.000	2025
4	PRDSTI	Apoio Operacional para Infraestrutura de TI	12.103.233	2025
5	PRDSTI	Aquisição de computadores, notebooks e monitores avançados para atendimento de demandas específicas	5.504.919	2025
6	PRDSTI	Serviços de suporte técnico, manutenção corretiva e manutenção evolutiva para o ERGON	5.464.771	2025
7	PRDSTI	Serviços relacionados ao software SAUDESF	4.005.606	2025
8	PRDSTI	Serviço de Outsourcing de Impressão	3.477.399	2025
9	PRDSTI	Serviços de suporte técnico, manutenção corretiva e manutenção evolutiva para o SIGAD	2.116.939	2025
10	PRDSTI	Aquisição de Licenças Autodesk	1.293.870	2025
11	PRDSTI	Customização e Integração do Software BRISK - Gestão de Portfólios e Projetos	1.240.000	2025
12	PRDSTI	Aquisição de materiais para manutenção da Rede Local	1.038.833	2025
13	PRDSTI	Aquisição de equipamentos terminais para prover a conectividade do Senado Federal à Internet	750.311	2025
14	PRDSTI	Serviço de acesso ao Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal	514.908	2025

**Tabela 5 – Contratações de TI.**



## 11. Capacitações em TI

Para o ciclo 2025-2027, são demandados temas para as capacitações na área de TI que visam prover os conhecimentos essenciais à sustentação dos serviços atuais e a execução dos projetos selecionados para o período. O Plano de Capacitação dos Servidores do Senado Federal contempla dois eixos: o corporativo com foco transversal em 16 temas estratégicos; e o setorial, que aborda tanto as responsabilidades diretas das unidades quanto as prioridades de desenvolvimento de pessoas identificadas pelos gestores da área. Dentro do eixo corporativo, é possível destacar três temas diretamente alinhados à área de TI: Inovação e Transformação Digital, Dados e Inteligência de Negócio e Inteligência Artificial. Já no eixo setorial, as principais áreas de competência relacionadas à TI são apresentadas a seguir. Cabe salientar que um tema de capacitação pode vir a atender às necessidades de mais de um projeto, bem como um projeto pode demandar mais de uma capacitação.

Id	Áreas de Competência
1	Tecnologia da Informação e Comunicação
2	Engenharia e Qualidade de Software
3	Infraestrutura, Operações de TI e Computação em Nuvem
4	Governança de Tecnologia da Informação
5	Segurança da Informação
6	Segurança Cibernética
7	Identidade Digital
8	Análise de Dados
9	Ciência de Dados
10	AI Builder
11	Bancos de Dados



<b>Id</b>	<b>Áreas de Competência</b>
12	Governança de Dados
13	Office 365
14	Oracle Apex/ PLSQL
15	PowerApps
16	DevOps e Engenharia de Confiabilidade (SRE)
17	Desenvolvimento de Software e Tecnologias Emergentes
18	Arquitetura e Integração de Sistemas
19	Machine Learning (Aprendizagem de Software)
20	Integridade da Informação
21	Experiência do Usuário (UX)
22	User Interface Design (UI)
23	Design Centrado no Usuário
24	Proteção e Continuidade de Serviços
25	Inteligência Artificial Generativa
26	Engenharia de Prompt
27	Automações com Inteligência Artificial
28	Programação em R
29	Programação em Python
30	Inteligência artificial aplicada à Ciência de Dados
31	Inteligência artificial aplicada na Prática Legislativa
32	Azure

**Tabela 6 - Capacitações em TI.**

## 12. Indicadores de TI

A fim de avaliar de forma objetiva os desempenhos mais relevantes da TI do Senado Federal, o CGTI acompanhará um conjunto de indicadores centrado em diferentes perspectivas do ambiente tecnológico. A matriz de indicadores, para além da mensuração de desempenho de TI, permitirá a criação de ferramentas para tratamento de ações de médio prazo.

Na tabela a seguir, encontram-se os 9 indicadores elaborados pelo PRDSTI e apresentados ao CGTI. Para este PDTI, foram definidos indicadores de interesse da Alta Administração, do CGTI e do Controle Interno e Externo (AUDIT e TCU). Foram elaboradas questões voltadas a áreas de grande relevância como, por exemplo, orçamento de TI, projetos e estudos, contratações, maturidade em governança de TI e força de trabalho. A atualização desses indicadores significa um foco maior nas principais questões a serem acompanhadas, permitindo o monitoramento e a consequente melhoria de aspectos-chave da TI da instituição.

Id	Objetos	Questão de Monitoramento & Avaliação	Indicador
1	Orçamento de TI	Quanto se está gastando com a TI do Senado?	Investimentos com TI
2	Orçamento de TI		Custeio de TI
3	Projetos e Estudos	Como está o grau de execução dos projetos aprovados no âmbito do PDTI corrente?	Grau de execução dos projetos do PDTI
4	Contratações	Como estão as contratações aprovadas no âmbito do PDTI corrente?	Distribuição dos valores das contratações por custeio e investimento
5	Contratações		Grau de execução das contratações do PDTI
6	Contratações		Média de dias por Fases de Contratação
7	Maturidade em Governança de TI	Grau de governança e gestão de TI?	Índice de Governança de TI; Índice de Gestão de TI
8	Força de Trabalho	Qual a disponibilidade da força de trabalho?	Força Total de Trabalho disponível em horas
9	Força de Trabalho		Quantitativo de trabalhadores disponíveis

**Tabela 7 - Indicadores de TI.**



**Anexo I - Política de Governança de Tecnologia da Informação do Senado Federal**

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 8, DE 2016

*Institui a Política de Governança de Tecnologia da Informação do Senado Federal (PGTI/SF).*

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso I do art. 98 do Regimento Interno e no art. 233 do Regulamento Administrativo, consolidado pela Resolução do Senado Federal nº 20 de 2015,

Considerando os objetivos estratégicos "Aumentar a eficiência e a racionalidade no uso dos recursos públicos" e "Melhorar de maneira contínua os processos de trabalho", instituídos pelo Ato nº 5 da Comissão Diretora de 2015;

Considerando as recomendações do Tribunal de Contas da União nos Acórdãos TCU- Plenário nos 1.603/2008, 2.471/2008, 2.308/2010, 1.145/2011, 1.233/2012, 2.585/2012 e 3.117/2014,  
que versam sobre a Governança de Tecnologia da Informação na Administração Pública Federal  
- APF;

Considerando a norma técnica brasileira ABNT NBR ISO/IEC 38.500:2009 - Governança Corporativa de Tecnologia da Informação, que oferece princípios para orientar os dirigentes das organizações sobre o uso eficaz, eficiente e aceitável da Tecnologia de Informação (TI) dentro de suas organizações, RESOLVE:

**Seção I**

**Das Disposições Gerais**

**Art. 1º** Fica instituída a Política de Governança de Tecnologia da Informação do Senado Federal (PGTI/SF), que compreende objetivos, princípios, diretrizes, estruturas e competências.

**§ 1º** A Governança de Tecnologia da Informação é parte integrante da Governança Corporativa do Senado Federal.

**§ 2º** Para fins deste ato, adotam-se os seguintes conceitos:

**I** - Tecnologia da Informação (TI): recursos necessários para adquirir, processar, armazenar e disseminar informação;

**II** - Governança de TI: conjunto de diretrizes, estruturas organizacionais, processos e mecanismos de controle que visam assegurar que as decisões e ações relativas à gestão e ao uso

---

Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2025-2027 – Senado Federal



da TI mantenham-se alinhadas às necessidades institucionais e contribuam para o cumprimento da missão e o alcance das metas organizacionais;

III - Projeto: esforço temporário empreendido para criar um produto, serviço ou resultado exclusivo;

IV - Projeto de TI: projeto cujo escopo envolva desenvolvimento ou aquisição de TI;

V - Serviço: meio de entregar valor ao cliente, facilitando a obtenção dos resultados que os clientes querem alcançar sem que estes assumam a propriedade dos custos e riscos específicos;

VI - Serviço de TI: um serviço provido a um ou mais clientes por um provedor de serviços de TI;

VII - Solução de TI: conjunto formado por elementos de TI e processos de trabalho que se integram para produzir resultados que atendam às necessidades do Senado Federal;

VIII - Soluções Corporativas: conjunto formado por elementos de TI e processos de trabalho que se integram para produzir resultados que provocam impacto significativo sobre os resultados e o funcionamento do Senado Federal;

IX - Unidade Gestora de Solução de TI: unidade organizacional do Senado Federal responsável pela definição de processos de trabalho, requisitos, regras de negócio e níveis de serviço aplicáveis a uma solução de TI, seu uso e pelos resultados decorrentes;

X - Provimento de Solução: ações necessárias para implantar a solução de TI, assegurar seu funcionamento e dar suporte adequado aos usuários, de modo a atender às exigências do negócio;

XI - Acordo de Nível de Serviço: acordo entre a unidade responsável pelo provimento e a Unidade Gestora de Solução de TI, no qual se estabelecem metas de qualidade e de desempenho para a solução de TI, considerando-se as necessidades do negócio, o impacto das soluções para o Senado Federal, o custo e a capacidade de alocação de recursos para o provimento da solução.

## Seção II

### Dos Objetivos, dos Princípios e das Diretrizes

Art. 2º A PGTI/SF tem por finalidade assegurar o alinhamento das práticas de governança, de gestão e de uso da TI com as estratégias de negócio do Senado Federal, observados os seguintes objetivos específicos:

I - contribuir para a sustentabilidade, o cumprimento da missão e a melhoria dos resultados institucionais, em benefício da sociedade;

II - prover mecanismos de transparência e controle da governança e da gestão de TI;

III - estabelecer diretrizes para o planejamento e a organização da TI, bem como para as atividades relacionadas ao provimento, à gestão e ao uso de soluções de TI;



IV - definir os papéis e as responsabilidades dos atores envolvidos na governança e gestão de TI.

Art. 3º A governança, a gestão e o uso de TI no âmbito do Senado Federal orientam-se, no que couber, pelas boas práticas preconizadas por normas e modelos reconhecidamente adotados mundialmente e utilizados como referência pelo Tribunal de Contas da União (TCU), no exercício do controle externo relativo ao tema, e pelos seguintes princípios:

I - alinhamento dos planos, dos projetos e das ações de TI às estratégias de negócio e às necessidades do Senado Federal;

II - definição formal da autoridade e da responsabilidade por decisões e ações;

III - otimização dos processos de trabalho e do uso de recursos do Senado Federal;

IV - formalização das diretrizes, dos processos de trabalho e dos procedimentos;

V - gestão de riscos organizacionais e de tecnologia;

VI - conformidade com as disposições legais e as normas internas do Senado Federal;

VII - monitoramento e avaliação regular, pela alta direção, do alcance das metas definidas nos planos, nos projetos e nas ações de TI e da conformidade e do desempenho dos processos que suportam a política de governança de TI.

Art. 4º O planejamento e a organização da TI observarão as seguintes diretrizes:

I - identificação das oportunidades que possam ser alavancadas pelo uso da TI a partir da compreensão da missão do Senado Federal e dos seus processos de trabalho;

II - elaboração dos planos de TI alinhados às prioridades institucionais;

III - elaboração de indicadores que permitam aferir o desempenho da TI;

IV - coordenação centralizada das iniciativas para o atendimento das necessidades de negócio do Senado Federal relacionadas à TI;

V - alocação dos servidores das áreas de TI entre as diversas atividades de TI, de forma a se obter a melhor utilização de suas capacidades;

VI - distribuição equilibrada de tarefas, reduzindo possíveis sobrecargas e ociosidades e, principalmente, favorecendo o provimento de soluções de TI nos prazos, custos e requisitos de qualidade acordados;

VII - desenvolvimento contínuo de competências técnicas e gerenciais, necessárias ao exercício pleno de todas as atribuições dos servidores da área de TI, de acordo com as necessidades evidenciadas pelos planos, pelos projetos e pelas prioridades institucionais;

VIII - transparência na execução dos planos, dos projetos e das ações de TI;

---

Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2025-2027 – Senado Federal



IX - formulação de propostas de provimento de soluções de TI adequadas às necessidades de negócio e compatíveis com a capacidade de alocação de recursos;

X - alocação prioritária de recursos para o provimento de soluções de TI que sejam alinhadas às prioridades do Senado Federal;

XI - avaliação periódica sobre a conformidade dos procedimentos e estruturas de TI com a legislação, as normas internas e as melhores práticas internacionalmente reconhecidas.

Art. 5º O provimento de soluções de TI compreende as seguintes modalidades:

I - desenvolvimento: construção de soluções com recursos próprios para atender a necessidades específicas do Senado Federal;

II - aquisição: adoção de soluções construídas externamente ao Senado Federal, por meio de contratação, recebimento de outros órgãos e entidades ou utilização de software livre;

III - manutenção: alteração de solução existente para correção de erros, adaptação a novos ambientes computacionais e tecnologias, incorporação de novas funcionalidades e mudanças nas regras de negócio.

Parágrafo único. Qualquer que seja a modalidade adotada, a abordagem de provimento de soluções de TI classifica-se, segundo à responsabilidade das unidades envolvidas, em:

I - centralizada, quando o desenvolvimento, a aquisição ou a manutenção da solução é realizada pela Secretaria de Tecnologia da Informação (Prodasen);

II - descentralizada, quando o desenvolvimento, a aquisição ou a manutenção da solução é realizada por outra unidade do Senado Federal, sob orientação do Prodasen.

Art. 6º O provimento de soluções de TI observará as seguintes diretrizes:

I - concepção de soluções com foco na otimização dos processos de trabalho do Senado Federal, na integração de soluções e na reutilização de dados e componentes;

II - consideração, quando da concepção de soluções de TI a serem desenvolvidas ou adquiridas, de requisitos não funcionais relevantes, em especial dos requisitos de segurança da informação usabilidade da solução;

III - adoção de arquitetura e padrões tecnológicos que satisfaçam os critérios técnicos definidos pelo Prodasen e que se baseiem preferencialmente em padrões de mercado e em diretrizes de interoperabilidade do Governo Federal;

IV - preservação dos direitos de propriedade intelectual do Senado Federal sobre códigos, documentos e outros elementos integrantes de soluções que sejam desenvolvidas especificamente para a instituição, com recursos próprios ou de terceiros;

V - realização, prévia à implantação das soluções de TI, dos testes necessários para assegurar o correto funcionamento e a aderência das soluções aos requisitos especificados;



VI - definição, mensuração e revisão periódica dos acordos de níveis de serviço;

VII - planejamento e gestão do ambiente de TI e dos processos operacionais que o suportam com foco no cumprimento dos níveis de serviço acordados para as soluções de TI;

VIII - atuação proativa com vistas à identificação de lacunas de conhecimento e ao desenvolvimento de competências dos usuários previamente à implantação de novas soluções de TI, bem como de forma continuada;

IX - definição formal dos processos de trabalho relacionados às atividades necessárias ao provimento de soluções de TI em qualquer das modalidades previstas no art. 5º;

X - adoção da modalidade de provimento que se revelar justificadamente mais adequada à realização das estratégias e ao alcance dos objetivos institucionais, com base nos critérios de legalidade, qualidade, segurança da informação, continuidade do negócio, gestão do conhecimento, economicidade e melhor utilização de recursos;

XI - adoção da abordagem centralizada para o provimento de soluções de natureza corporativa;

XII - adoção preferencial da abordagem de produção de software livre e dados abertos;

XIII - utilização de tecnologias integradas e compatíveis com os diferentes sistemas utilizados no Senado Federal.

Art. 7º O provimento de solução de TI por meio de aquisição observará, ainda, as seguintes diretrizes:

I - planejamento da contratação com vistas à aquisição, sempre que justificável, de soluções completas, contemplando itens como implementação, treinamento, suporte, operação e demais componentes necessários ao alcance dos objetivos definidos;

II - integração e alinhamento das contratações de TI aos planos e às prioridades institucionais, considerando a alocação orçamentária que satisfaça à realização das iniciativas planejadas e ao custeio dos contratos vigentes de serviços de natureza continuada;

III - estabelecimento, sempre que possível, nos contratos com fornecedores, de previsão de pagamentos em função de resultados verificáveis e baseados em níveis mínimos de serviço.

### Seção III

#### Das Estruturas e Competências de Governança de TI

Art. 8º Fica instituído o Comitê de Governança de TI composto pelos seguintes representantes:

I - Diretor-Geral Adjunto de Gestão;

II - Secretário-Geral da Mesa Adjunto;



III - Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação (Prodasen);

IV - Diretor Adjunto da Secretaria de Comunicação Social;

V - Diretor Adjunto do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB).

§ 1º O Comitê de Governança de TI se manifestará por meio de pareceres técnicos e recomendações submetidos à Diretoria-Geral e à Secretaria-Geral da Mesa, de ofício ou quando provocado por esses.

§ 2º A Diretoria-Geral e a Secretaria-Geral da Mesa poderão delegar ao Comitê de Governança de TI a decisão sobre os assuntos de sua competência descritos no art. 9º.

§ 3º A presidência do Comitê de Governança de TI caberá ao Diretor-Geral Adjunto de Gestão e a vice-presidência ao Diretor do Prodasen.

§ 4º O Comitê de Governança de TI se reunirá ordinariamente a cada trimestre.

§ 5º O Comitê de Governança de TI será convocado extraordinariamente por seu Presidente ou Vice-Presidente, a qualquer tempo.

§ 6º O Comitê de Governança de TI se reunirá, obrigatoriamente, no mês de março de cada ano, para revisar o portfólio de projetos de TI e subsidiar o planejamento orçamentário do próximo ano.

§ 7º O Comitê de Governança de TI poderá convidar o titular de qualquer unidade, com matéria de sua competência sendo apreciada, para participar de reunião sem direito a voto.

§ 8º As recomendações e pareceres técnicos oriundos do Comitê de Governança de TI aprovados pela Diretoria-Geral e Secretaria-Geral da Mesa serão publicados no Boletim Administrativo do Senado Federal (BASF) e no Portal do Senado Federal.

Art. 9º São competências do Comitê de Governança de TI:

I - propor à Diretoria-Geral e à Secretaria-Geral da Mesa o Plano Estratégico de TI e o Plano de Diretor de TI do Senado Federal, bem como acompanhar sua execução;

II - coordenar a formulação das propostas de políticas, diretrizes, objetivos e estratégias de TI;

III - coordenar a elaboração dos planos e a definição dos indicadores de desempenho de TI, bem como a implementação das ações planejadas e a mensuração dos resultados obtidos;

IV - realizar a gestão de portfólio dos projetos de TI, priorizar as ações e os investimentos de TI, os quais deverão estar alinhados aos objetivos institucionais do Senado Federal;

V - monitorar e controlar os projetos de TI, avaliando riscos, problemas e custos relacionados aos projetos;



VI - aprovar demandas de manutenção com impacto significativo sobre os projetos de TI;

VII - recomendar sobre a resolução de conflitos na utilização compartilhada de recursos para o atendimento das diferentes demandas de TI;

VIII - monitorar o desempenho da TI por meio dos indicadores.

Art. 10. Compete ao Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica (EGOV):

I - assessorar o Comitê de Governança de TI no exercício das suas competências;

II - acompanhar e orientar a implementação das práticas de governança e gestão de TI, de acordo com as diretrizes e responsabilidades estabelecidas neste ato;

III - secretariar o Comitê de Governança de TI.

Art. 11. Compete ao Prodasen e demais áreas que sejam responsáveis pelo provimento de soluções de TI, observadas as respectivas áreas de atuação:

I - auxiliar o Comitê de Governança de TI e as unidades do Senado Federal na identificação de oportunidades de informatização de processos de trabalho e na formulação de demandas para provimento de novas soluções;

II - realizar o provimento de soluções de TI e assegurar o seu funcionamento em conformidade com os níveis de serviço acordados com as unidades gestoras de soluções;

III - submeter ao Comitê de Governança de TI as demandas relativas ao provimento centralizado de novas soluções de TI de natureza corporativa, assim como as atinentes às manutenções com impacto significativo sobre os planos e os projetos de TI;

IV - analisar e priorizar o atendimento de demandas para a manutenção de soluções de TI que não impactem significativamente os planos de TI;

V - definir processos de trabalho, métodos, técnicas, ferramentas, arquitetura e padrões aplicáveis ao provimento de soluções de TI, observado o disposto no art. 5º, e em conformidade com os princípios e as diretrizes estabelecidos neste ato;

VI - oferecer ambiente computacional e suporte adequados ao provimento e ao uso de soluções de TI;

VII - apoiar o ILB e a Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGP) no planejamento e na execução de ações de desenvolvimento de competências relativas ao provimento, à governança, à gestão e ao uso de TI;

VIII - propor a alocação de recursos orçamentários destinados à tecnologia da informação, planejar e acompanhar, em articulação com as unidades competentes, o uso desses recursos para a contratação de bens e serviços de TI para o Senado Federal;



IX - promover os ajustes indispensáveis a fim de otimizar o uso dos recursos orçamentários destinados à TI, observado o disposto no inciso II do art. 7º;

X - efetuar avaliações e coleta de dados com vistas a fornecer ao Comitê de Governança de TI informações relativas ao provimento, à gestão e ao uso de TI que forem imprescindíveis ao desempenho das atividades do Comitê.

Art. 12. Compete ao ILB e à SEGP promoverem o desenvolvimento continuado de competências necessárias ao provimento, à governança, à gestão e ao uso das soluções de TI, bem como à observância das diretrizes e das responsabilidades estabelecidas neste ato.

Art. 13. Compete às unidades gestoras de soluções de TI:

I - definir requisitos, regras e processos de negócio e níveis de serviço aplicáveis às soluções de TI sob sua responsabilidade, de modo a maximizar os benefícios para o Senado Federal e promover a integração com as demais soluções de TI;

II - encaminhar ao Prodasen e demais unidades provedoras e soluções de TI demandas de novas soluções de TI e de manutenção de soluções já existentes sob sua responsabilidade, observados os planos institucionais e as prioridades da unidade;

III - homologar a solução de TI ou fundamentar a reprovação da homologação dentro dos prazos acordados com a unidade provedora;

IV - definir, em conjunto com a unidade provedora, estratégia de implantação da solução, considerando a necessidade de capacitação dos usuários e, quando for o caso, a realização de implantação em regime de projeto piloto;

V - examinar a aplicabilidade das novas soluções de TI no negócio do Senado Federal. Art. 14. Os casos omissos na aplicação dos dispositivos deste ato serão apreciados pelo Comitê de Governança de TI, com deliberação pela Diretoria-Geral.

Art. 15. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 19 de outubro de 2016. Senador Renan Calheiros, Presidente - Senador Jorge Viana, 1º Vice-Presidente - Senador Vicentinho Alves, 1º Secretário - Senador Gladson Cameli, 3º Secretário - Senador Elmano Férrer, 3º Suplente de Secretário

*Boletim Administrativo do Senado Federal, nº 6119, seção nº 2, de 21 de outubro de 2016,*  
pag. 1.

---

Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2025-2027 – Senado Federal



**Anexo II – *Plano Estratégico do Senado Federal para o Biênio 2025-2027***

<https://www12.senado.leg.br/transparencia/questgov/egov/ciclo-de-planejamento-2025-2027/plano-estrategico-via-okrs-senado-federal-2025-2027.pdf>

---

Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2025-2027 – Senado Federal

Página | 39



## Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica

---

**De:** Marcio Tancredi  
**Enviado em:** sexta-feira, 27 de junho de 2025 17:01  
**Para:** Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica; José Roberto Leite de Matos; Gleison Carneiro Gomes; Luciana Rodrigues Pereira; Nilo Amaro Bairros dos Santos  
**Cc:** Adriano Torres Ribeiro de Castro; André Rodrigues Pereira; Wennder Indalecio Oliveira Fidelis  
**Assunto:** RE: PDTI 2025-2027 - Aprovação

Aaprovo a versão anexa. Grato e bom trabalho a todos!

**MARCIO TANCREDI**

Diretor-Executivo de Gestão  
Senado Federal | Av. N2 - Bl. 10, Sup. | 70.165-900  
+55 (61) 3303.2030




---

**De:** Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica <egov@senado.leg.br>  
**Enviado:** segunda-feira, 23 de junho de 2025 14:33  
**Para:** Marcio Tancredi <tancredi@senado.leg.br>; José Roberto Leite de Matos <robertol@senado.leg.br>; Gleison Carneiro Gomes <gleisong@senado.leg.br>; Luciana Rodrigues Pereira <Lua@senado.leg.br>; Nilo Amaro Bairros dos Santos <nilobairros@senado.leg.br>  
**Cc:** Adriano Torres Ribeiro de Castro <adrianot@senado.leg.br>; André Rodrigues Pereira <andre.pereira@senado.leg.br>; Wennder Indalecio Oliveira Fidelis <wennder@senado.leg.br>  
**Assunto:** PDTI 2025-2027 - Aprovação

Prezados(as) membros do CGTI,  
Por solicitação do Presidente do Comitê, senhor Márcio Tancredi, encaminhamos para aprovação o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2025-2027 do Senado Federal.  
O documento anexo consolida as diretrizes, objetivos e iniciativas estratégicas de TI para o período. Ele apenas reúne todo o trabalho que foi produzido colaborativamente durante a elaboração do PDTI.

Solicitamos, por gentileza, que as aprovações sejam formalizadas por e-mail em resposta a esta mensagem, até o dia 26/06/2025, para fins de registro.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica – EGOV**




---

"Antes de imprimir. pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."

## Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica

**De:** Nilo Amaro Bairros dos Santos  
**Enviado em:** segunda-feira, 30 de junho de 2025 17:11  
**Para:** Gleison Carneiro Gomes; Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica; Marcio Tancredi; José Roberto Leite de Matos; Luciana Rodrigues Pereira  
**Cc:** Adriano Torres Ribeiro de Castro; André Rodrigues Pereira; Wennder Indalecio Oliveira Fidelis  
**Assunto:** RES: PDTI 2025-2027 - Aprovação

Prezadas e prezados, igualmente manifesto aprovação ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2025-2027.

Grato e atenciosamente,

**Nilo Bairros**  
 Coordenador-Geral  
 Instituto Legislativo Brasileiro - ILB  
 Senado Federal | Av. N2 - Bl. 12 | 70.165-900  
 +55 (61) 3303.2604  
 +55 (61) 99976-5573

---

**De:** Gleison Carneiro Gomes <gleisong@senado.leg.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 27 de junho de 2025 11:03  
**Para:** Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica <egov@senado.leg.br>; Marcio Tancredi <tancredi@senado.leg.br>; José Roberto Leite de Matos <robertol@senado.leg.br>; Luciana Rodrigues Pereira <Lua@senado.leg.br>; Nilo Amaro Bairros dos Santos <nilobairros@senado.leg.br>  
**Cc:** Adriano Torres Ribeiro de Castro <adrianot@senado.leg.br>; André Rodrigues Pereira <andre.pereira@senado.leg.br>; Wennder Indalecio Oliveira Fidelis <wennder@senado.leg.br>  
**Assunto:** RES: PDTI 2025-2027 - Aprovação

Prezados,  
 Aprovo o PDTI, mas peço, por favor, que considerem as contratações e projeto estruturante que envie em separado para serem incluídos na primeira reunião do CGTI.

Atenciosamente,

**Gleison Carneiro Gomes**  
 Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodasen  
 Via N2 – Anexo C  
 70165-900 – Brasília – DF  
 Telefone: + 55 (61) 3303-3694 / 3676



"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."

---

**De:** Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica <[egov@senado.leg.br](mailto:egov@senado.leg.br)>  
**Enviada em:** segunda-feira, 23 de junho de 2025 14:34  
**Para:** Marcio Tancredi <[tancredi@senado.leg.br](mailto:tancredi@senado.leg.br)>; José Roberto Leite de Matos <[robertol@senado.leg.br](mailto:robertol@senado.leg.br)>; Gleison Carneiro Gomes <[gleisong@senado.leg.br](mailto:gleisong@senado.leg.br)>; Luciana Rodrigues Pereira <[Lua@senado.leg.br](mailto:Lua@senado.leg.br)>; Nilo Amaro Bairros dos Santos <[nilobairros@senado.leg.br](mailto:nilobairros@senado.leg.br)>  
**Cc:** Adriano Torres Ribeiro de Castro <[adrianot@senado.leg.br](mailto:adrianot@senado.leg.br)>; André Rodrigues Pereira <[andre.pereira@senado.leg.br](mailto:andre.pereira@senado.leg.br)>; Wennder Indalecio Oliveira Fidelis <[wennder@senado.leg.br](mailto:wennder@senado.leg.br)>  
**Assunto:** PDTI 2025-2027 - Aprovação

Prezados(as) membros do CGTI,

Por solicitação do Presidente do Comitê, senhor Márcio Tancredi, encaminhamos para aprovação o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2025-2027 do Senado Federal.

O documento anexo consolida as diretrizes, objetivos e iniciativas estratégicas de TI para o período. Ele apenas reúne todo o trabalho que foi produzido colaborativamente durante a elaboração do PDTI.

Solicitamos, por gentileza, que as aprovações sejam formalizadas por e-mail em resposta a esta mensagem, até o dia 26/06/2025, para fins de registro.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,  
**Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica – EGOV**



---

"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."

**Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica**

---

**De:** José Roberto Leite de Matos  
**Enviado em:** quarta-feira, 25 de junho de 2025 17:02  
**Para:** Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica; Marcio Tancredi; Gleison Carneiro Gomes; Luciana Rodrigues Pereira; Nilo Amaro Bairros dos Santos  
**Cc:** Adriano Torres Ribeiro de Castro; André Rodrigues Pereira; Wennder Indalecio Oliveira Fidelis  
**Assunto:** RE: PDTI 2025-2027 - Aprovação

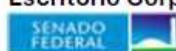
Aprovo nos termos consolidados.

---

**De:** Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica <egov@senado.leg.br>  
**Enviado:** segunda-feira, 23 de junho de 2025 14:33  
**Para:** Marcio Tancredi <tancredi@senado.leg.br>; José Roberto Leite de Matos <robertol@senado.leg.br>; Gleison Carneiro Gomes <gleisong@senado.leg.br>; Luciana Rodrigues Pereira <Lua@senado.leg.br>; Nilo Amaro Bairros dos Santos <nilobairros@senado.leg.br>  
**Cc:** Adriano Torres Ribeiro de Castro <adrianot@senado.leg.br>; André Rodrigues Pereira <andre.pereira@senado.leg.br>; Wennder Indalecio Oliveira Fidelis <wennder@senado.leg.br>  
**Assunto:** PDTI 2025-2027 - Aprovação

Prezados(as) membros do CGTI,  
Por solicitação do Presidente do Comitê, senhor Márcio Tancredi, encaminhamos para aprovação o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2025-2027 do Senado Federal.  
O documento anexo consolida as diretrizes, objetivos e iniciativas estratégicas de TI para o período. Ele apenas reúne todo o trabalho que foi produzido colaborativamente durante a elaboração do PDTI.  
Solicitamos, por gentileza, que as aprovações sejam formalizadas por e-mail em resposta a esta mensagem, até o dia 26/06/2025, para fins de registro.  
Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.  
Atenciosamente,

**Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica – EGOV**



---

"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."

## Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica

---

**De:** Gleison Carneiro Gomes  
**Enviado em:** sexta-feira, 27 de junho de 2025 11:03  
**Para:** Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica; Marcio Tancredi; José Roberto Leite de Matos; Luciana Rodrigues Pereira; Nilo Amaro Bairros dos Santos  
**Cc:** Adriano Torres Ribeiro de Castro; André Rodrigues Pereira; Wennder Indalecio Oliveira Fidelis  
**Assunto:** RES: PDTI 2025-2027 - Aprovação

Prezados,  
Aprovo o PDTI, mas peço, por favor, que considerem as contratações e projeto estruturante que enviei em separado para serem incluídos na primeira reunião do CGTI.

Atenciosamente,

**Gleison Carneiro Gomes**  
Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodasen  
Via N2 – Anexo C  
70165-900 – Brasília – DF  
Telefone: + 55 (61) 3303-3694 / 3676



"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."

---

**De:** Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica <egov@senado.leg.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 23 de junho de 2025 14:34  
**Para:** Marcio Tancredi <tancredi@senado.leg.br>; José Roberto Leite de Matos <robertol@senado.leg.br>; Gleison Carneiro Gomes <gleisong@senado.leg.br>; Luciana Rodrigues Pereira <Lua@senado.leg.br>; Nilo Amaro Bairros dos Santos <nilobairros@senado.leg.br>  
**Cc:** Adriano Torres Ribeiro de Castro <adrianot@senado.leg.br>; André Rodrigues Pereira <andre.pereira@senado.leg.br>; Wennder Indalecio Oliveira Fidelis <wennder@senado.leg.br>  
**Assunto:** PDTI 2025-2027 - Aprovação

Prezados(as) membros do CGTI,

Por solicitação do Presidente do Comitê, senhor Márcio Tancredi, encaminhamos para aprovação o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2025-2027 do Senado Federal.

O documento anexo consolida as diretrizes, objetivos e iniciativas estratégicas de TI para o período. Ele apenas reúne todo o trabalho que foi produzido colaborativamente durante a elaboração do PDTI.

Solicitamos, por gentileza, que as aprovações sejam formalizadas por e-mail em resposta a esta mensagem, até o dia 26/06/2025, para fins de registro.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

## Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica

**De:** Luciana Rodrigues Pereira  
**Enviado em:** sexta-feira, 27 de junho de 2025 16:34  
**Para:** Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica; Marcio Tancredi; José Roberto Leite de Matos; Gleison Carneiro Gomes; Nilo Amaro Bairros dos Santos  
**Cc:** Adriano Torres Ribeiro de Castro; André Rodrigues Pereira; Wennder Indalecio Oliveira Fidelis  
**Assunto:** RES: PDTI 2025-2027 - Aprovação

Prezados,

A Secom aprova o documento.

Atenciosamente,

**Luciana Rodrigues Pereira**

Secretaria de Comunicação Social - SECOM  
 Via N2 - Bloco 11 - sala 13  
 70165-900 Brasília - DF  
 Telefone: + 55 (61) 3303-3211



"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."

**De:** Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica <egov@senado.leg.br>

**Enviada em:** segunda-feira, 23 de junho de 2025 14:34

**Para:** Marcio Tancredi <tancredi@senado.leg.br>; José Roberto Leite de Matos <robertol@senado.leg.br>; Gleison Carneiro Gomes <gleisong@senado.leg.br>; Luciana Rodrigues Pereira <Lua@senado.leg.br>; Nilo Amaro Bairros dos Santos <nilobairros@senado.leg.br>

**Cc:** Adriano Torres Ribeiro de Castro <adrianot@senado.leg.br>; André Rodrigues Pereira <andre.pereira@senado.leg.br>; Wennder Indalecio Oliveira Fidelis <wennder@senado.leg.br>

**Assunto:** PDTI 2025-2027 - Aprovação

Prezados(as) membros do CGTI,

Por solicitação do Presidente do Comitê, senhor Márcio Tancredi, encaminhamos para aprovação o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2025-2027 do Senado Federal.

O documento anexo consolida as diretrizes, objetivos e iniciativas estratégicas de TI para o período. Ele apenas reúne todo o trabalho que foi produzido colaborativamente durante a elaboração do PDTI.

Solicitamos, por gentileza, que as aprovações sejam formalizadas por e-mail em resposta a esta mensagem, até o dia 26/06/2025, para fins de registro.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica – EGOV**



"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."